



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Canela, através da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, e a Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da cláusula sétima do Termo de Fomento nº 01/2024, modificando a dotação orçamentária em decorrência da abertura de crédito adicional suplementar por superavit, como descrito a seguir:

Onde se lê:

04 – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
04.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
0101 – (F) Programa Finalístico Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3102 – Apoio Financeiro a Entidade de Assistência Social para ações com crianças e adolescentes
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (6151/4) Rec. 1660/3110 DFR 1247

Leia-se:

04 – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
04.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
0101 – (F) Programa Finalístico Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3102 – Apoio Financeiro a Entidade de Assistência Social para Ações com Crianças e Adolescentes
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (6151/4) Rec. 2660 DFR 1247

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este presente Termo de Apostilamento está fundamentado nas informações contidas no Processo nº 2024/794 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 01/2024.

Canela, 24 de janeiro de 2024.

Carlos Artur dos Santos Pacheco
Secretário Municipal de Assistência,
Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Fernanda Wiltgen
Secretária Municipal de Gestão Pública